Protocolo: CMBR-2009/03162
Data da Entrada: 14/07/2009
Requerente: VEREADOR MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

PROJETO DE LEI Nº_____

"Determina a fixação de placa informativa sobre os custos das unidades administrativas, operacionais, educacionais e de saúde e dá outras providências".

Autor: Vereador **Markinho Gandra**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Determina a fixação de placa informativa sobre os custos das unidades administrativas, operacionais, educacionais e de saúde.

Art. 2º - A placa citada no artigo anterior deverá ser fixada na entrada principal da unidade do lado externo, medindo 120cm de altura e 90 cm de largura no mínimo; e deverá seguir o modelo apresentado no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e o Poder Executivo terá 15 dias para adequação as normas desta Lei.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2009.

MARKINHO GANDRA
Vereador

Lido no Expediente
Em 14/07/09

Aprovado em 1ª Discussão
EM 04/08/09

Aprovado em 2ª Discussão
EM 06/08/09

PROJETO DE LEI Nº_____

"Determina a fixação de placa informativa sobre os custos das unidades administrativas, operacionais, educacionais e de saúde e dá outras providências".

Autor: Vereador **Markinho Gandra**

ANEXO I

Nome da unidade:	Deverão ser informados o nome da unidade e qual órgão da administração está ligada.
Quantidade de funcionários lotados nesta unidade:	Deverá ser informado o numero total de funcionários (efetivos, comissionados e terceirizados).
Custo mensal da folha de pagamento desta unidade:	Deverá ser somado o salário mensal de todos os funcionários lotados na unidade.
Situação do imóvel	Deverá informar se o imóvel é próprio ou alugado
Custo mensal de aluguel	Deverá informar o custo mensal do aluguel do imóvel. (apenas no caso do imóvel ser alugado)
Custo de manutenção:	Deverá apresentar um valor médio do custo de manutenção da unidade, incluindo os custos de materiais de expediente e materiais de limpeza.
Custo total da unidade	Deverá ser somado todo o custo da unidade

Sala de Sessões, 10 de julho de 2009.

MARKINHO GANDRA
Vereador